



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2173-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO TÍTULO DE MESTRE EM EDUCAÇÃO,
OBTIDO POR MARIA JOSÉ TABOSA E SILVA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em
sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a validade do título de **Mestre em
Educação** obtido por **MARIA JOSÉ TABOSA E SILVA**, no Instituto de
Educação da Universidade de Londres - IEUL, em convênio com a Universidade
Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor